

## O PRONAF NA PERCEPÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ITAMARATI EM PONTA PORÃ/MS

Noellen Silva Amorim Feuser<sup>1</sup>

Claudia Vera da Silveira<sup>2</sup>

Bruno Manoel Marques<sup>3</sup>

### Resumo:

O objetivo geral do trabalho é identificar a percepção dos produtores rurais do Assentamento Itamarati Ponta Porã/MS grupo AMFFI sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A pesquisa é caráter quali-quantitativo cujos dados foram levantados mediante um questionário com questões de múltipla escolha, fechadas e abertas, aplicado *in loco*. Os resultados indicam que o Pronaf é um programa de percepção positiva entre o grupo pesquisado, mediante seu acesso, diversos produtores conseguiram alavancar sua produtividade e seus negócios. Por outro lado, as exigências documentais e de garantias impedem a muitos agricultores de usufruir deste direito, fazendo com que integrantes da família busquem outras atividades econômicas fora do meio rural para auxiliar no sustento familiar.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar, Crédito, PRONAF, Agronegócio.

### 1 Introdução

Compreender a Agricultura Familiar na atualidade, perante os novos fenômenos que afetaram o espaço rural brasileiro com o deflagrar da globalização é um grande desafio. É necessário focar dentro de um processo histórico e identificar as novas demandas da agricultura familiar, refletindo igualmente em torno de como esses fenômenos exigem uma nova postura dos protagonistas no processo de desenvolvimento rural sustentável.

Vale ressaltar que o aumento da produção agrícola tem gerado aumento de divisas econômicas, mas que por outro lado neste processo de evolução deixou em situação delicada milhares de agricultores familiares que, por vários aspectos, não conseguiram adequar-se ao modelo capitalista de produção.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Administração com habilitação em Comércio Exterior pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (2007); Mestra em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos PPGDRS/ UEMS (2016). Pós graduada em Gestão Empreendedora de Negócios pelo Centro Universitário da Grande Dourados, e-mail noellenppgdrs@gmail.com

<sup>2</sup> Bacharel em Ciências Econômicas. Mestre em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos. Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Bolsista Capes. Pesquisadora do GEFTA - Grupo de Estudos sobre Fronteira, Território e Ambiente – UNIOESTE, e-mail: gycvera@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduando de Agronegócio – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e-mail brunomarques\_90@hotmail.com

A agricultura familiar agrega práticas produtivas voltadas para o consumo próprio e/ou venda para o mercado local urbano, é caracterizada por agricultores de pequeno e médio porte que obtêm a maior parte de suas rendas através das atividades agropecuárias desenvolvidas na sua propriedade. Trata-se de uma forma de cultivo da terra e produção rural cuja gestão e mão de obra são majoritariamente provenientes do núcleo familiar, ou seja, a família é, ao mesmo tempo, proprietária, gestora e responsável por toda produção e comercialização. Essa prática é de suma importância para a produção de alimentos do país.

No que diz respeito aos financiamentos, existem diversos tipos de programas de apoio para a agricultura familiar, sendo que um dos principais é o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que concede diversos financiamentos aos produtores cujo foco é promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Através do programa os agricultores têm disponibilidade/possibilidade em adquirir linhas de crédito para vários projetos, como por exemplo: custeio da safra, compras de máquinas e/ou equipamentos e até mesmo para melhorar a infraestrutura da unidade produtiva.

Visando a inclusão social e a inserção de pequenos produtores no mercado, o crédito rural torna-se um grande aliado para que esse processo seja alcançado. É através dessas ações de incentivo e busca de benefícios para os agricultores familiares, que se fortalecem os projetos de permanência dos agricultores no campo.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é analisar de que forma os produtores familiares do Assentamento Itamarati de Ponta Porã/MS percebem a linha de crédito PRONAF. Para isso, primeiramente será abordado a conceituação e relação da Agricultura familiar e a linha de crédito PRONAF seguindo por suas principais características e desafios.

## **2 Agricultura Familiar e a Linha de Crédito do PRONAF**

Segundo a Constituição brasileira, materializada na Lei nº 11.326 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedade rural maior que 4 módulos fiscais<sup>4</sup>; utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas

---

<sup>4</sup> Módulo Fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando em conta o tipo de exploração predominante no município, seja ela hortifrutigranjeiros, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal, onde para região de Ponta Pora MS cada modulo fiscal

de propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural. (BRASIL 2006)

A implantação desta lei surgiu pela necessidade de uma definição ao termo agricultor familiar, em especial para facilitar seu acesso aos programas de políticas públicas. (ESQUERDO-SOUZA; BERGAMASCO, 2015).

A partir dos anos 90 observou-se um crescente interesse pela agricultura familiar no Brasil. Wanderley (2001) afirma que este interesse se materializou em políticas públicas de crédito como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e na criação do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), além do revigoramento da Reforma Agrária. Essa formulação política favorável à agricultura familiar e à Reforma Agrária obedece, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados.

De acordo com Denardi (2001), a luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais nas últimas décadas geraram grandes conquistas aos agricultores familiares. A criação do Pronaf é um exemplo deste feito, representou o reconhecimento do Estado a esta nova categoria social que até então era excluída de acesso aos benefícios da política agrícola existente.

Para Bellé. et al. (2013), a agricultura familiar desenvolve sistemas de produção combinando várias culturas, criações de animais e transformações primárias, tanto para o consumo da família como para o mercado. No estabelecimento familiar rural, segundo Denardi (2001) a gestão é familiar e o trabalho é predominantemente familiar ao mesmo tempo que é uma unidade de produção e consumo é também um meio de reprodução social.

Os principais entraves que ainda dificultam o desenvolvimento da agricultura familiar ainda é a falta de acesso à informação, principalmente em relação ao conhecimento de mercado, a falta de infraestrutura de armazenagem ou estocagem, de técnicas de acondicionamento e de conservação de matérias-primas. (VEIGA 1991)

O principal apoiador da agricultura familiar existente no Brasil, na visão de Abramovay (2008) é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. É por meio desse programa que os agricultores familiares podem acessar várias linhas de crédito de acordo

---

equivale a 35 hectares.

como sua necessidade e o seu projeto. Esses projetos podem ser destinados para o custeio da safra, a atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Criado no ano de 1995, pela Resolução n. 2.191 do Banco Central do Brasil, e instituído em 1996, pelo Decreto n. 1.946, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que resultou, especialmente, da mobilização nacional de várias organizações representativas da agricultura familiar, que visavam estabelecer condições para a reestruturação socioeconômica desse público, reafirmando assim a importância do acesso ao crédito para ampliar o número de unidades de produção familiar em condições de gerar renda e ocupação no meio rural com qualidade de vida. (GUANZIROLI, 2007).

Com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) o Estado Brasileiro marca o reconhecimento da agricultura familiar, pois antes disso Belik (2000) relata que o pequeno agricultor vivia uma situação de complexa disputa de crédito junto às instituições financeiras, as rotinas que se viam obrigados a seguir estavam direcionados ao perfil do grande produtor, situação esta que os prejudicavam.

Para Guanzioli (2007) compreender o papel e o verdadeiro sentido do Pronaf é de fato entender de que forma o programa impacta na agricultura familiar. O grande fundamento do crédito rural é o de gerar oportunidades e aproximar o beneficiário das políticas que estimulam investimentos em avanços tecnológicos e melhorias nas estruturas das propriedades, porém essas modalidade de crédito vão muito mais além disso, juntamente com esse crédito torna-se possível trazer a modernização do campo e também auxilia e estimula sua permanência na agricultura, e fortalece o processo de sucessão na agricultura familiar.

Dar acesso a linhas de crédito rural para a Agricultura Familiar é um desafio. Em um cenário onde o agricultor familiar é o responsável por mais de 70% da produção dos alimentos que estão na mesa dos brasileiros, o crédito para investir, crescer e desenvolver essa agricultura é um fator fundamental/determinante. Mas as tentativas de liberação e acesso ao crédito a populações rurais denominadas pela agricultura familiar esbarram, entretanto em obstáculos básicos. No caso do PRONAF, as instituições de crédito adotam medidas que visam precaver o risco existente para o sistema bancário e para os agricultores, nesse sentido, as instituições bancárias adotam critérios de seleção que tendem a eliminar os agricultores incapazes de oferecer garantias e contrapartidas, mesmo que possam apresentar projetos economicamente viáveis. (WANDERLEY, 2001)

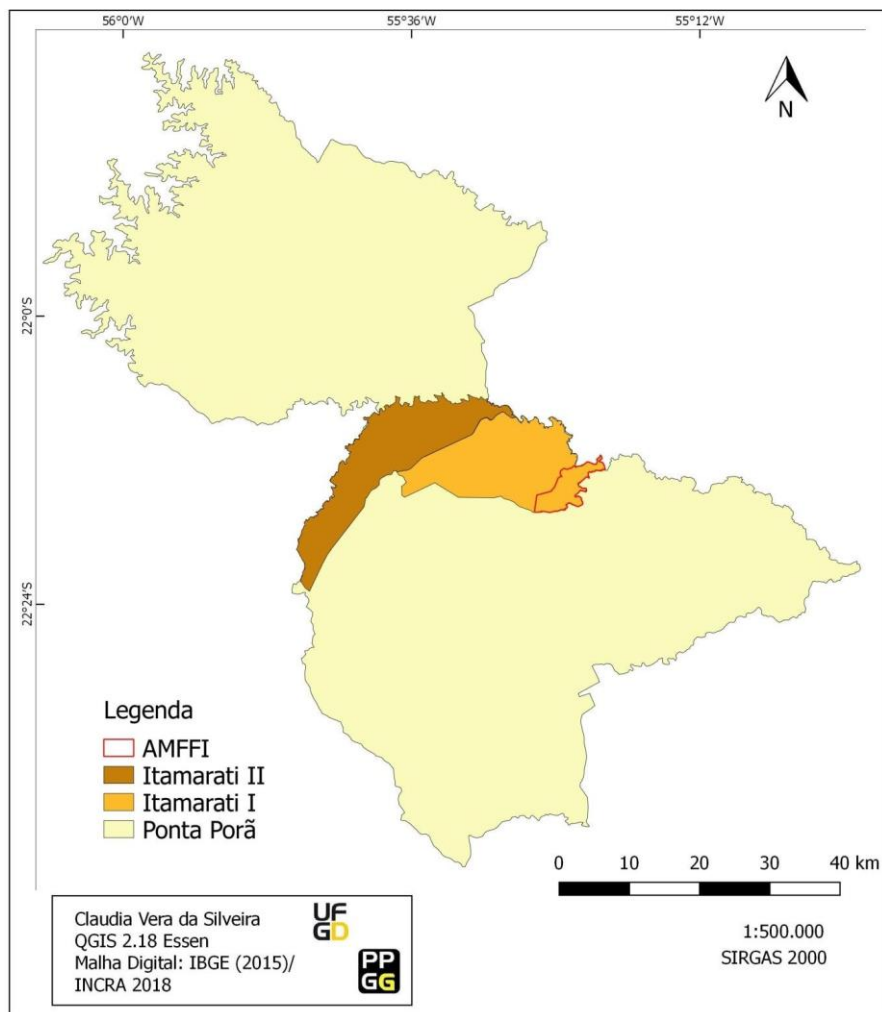
O mesmo autor afirma que as instituições de crédito, mesmo com suas dificuldades, funcionam como indutor do desenvolvimento regional, gerando oportunidades de negócios sustentáveis, somando esforços no âmbito da Agricultura Familiar, elegendo prioridades nas políticas de Crédito Rural do Governo Federal junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e promovendo a interlocução com os diversos atores tais como os Órgãos Oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural, Ministérios e Sociedade Civil Organizada, como forma de criar estratégias capazes de melhorar a realidade dos produtores.

### 3 Metodologia

Esta parte compreende os aspectos metodológicos utilizados na pesquisa. Inicialmente tem-se a caracterização da área de estudo, seguidamente é apresentada a população, o sistema de amostragem, a técnica de coleta de dados e o processo de análise e interpretação dos resultados.

O universo da pesquisa foi o Assentamento Itamarati. Na década de 1980, a fazenda Itamarati foi considerada um símbolo nacional de agricultura moderna e, por várias vezes, bateu renomados recordes nacionais e internacionais na produção de soja, milho e algodão. Comprada pela União e incorporada ao INCRA para fins da reforma agrária, está localizada na Rodovia Estadual MS 164, distante a 45 km da sede do município de Ponta Porã, que pertence à microrregião de Dourados e à mesorregião do sudoeste de Mato Grosso do Sul (TERRA, 2010).

A divisão das terras se deu de forma a beneficiar os assentados pertencentes aos diferentes movimentos sociais: o Movimento dos Trabalhadores Rurais – MST –, a Central Única dos trabalhadores – CUT –, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAGRI – e a Associação dos Moradores e (ex) Funcionários da Fazenda Itamarati – AMFFI (ALVES, 2003). De acordo ao INCRA (2017) a AMFFI possui uma extensão de 3.585,01 hectares e foi criada no ano 2000, e atualmente há aproximadamente 129 famílias assentadas. Para a realização do estudo e aplicação do questionário foram escolhidas de forma aleatória 27 famílias que residentes no AMFFI (Associação dos Moradores e (ex) Funcionários da Fazenda Itamarati). A Figura 1 apresenta a localização da área de estudo.



**Figura 1.** Localização da área de estudo - Associação dos Moradores e (ex) Funcionários da Fazenda Itamarati (AMFFI/Itamarati I).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2015) e INCRA (2018).

A ferramenta de coleta de dados foi um questionário com 27 questões de múltipla escolha, composto por questões fechadas e abertas. As seis primeiras questões tiveram o propósito de caracterizar as unidades rurais bem como identificar o perfil do produtor (a), as demais foram questões direcionadas ao Crédito Rural Pronaf e a percepção do produtor.

O questionário foi aplicado tanto para quem obteve o crédito - Pronaf, bem como para os que não tiveram. Este foi aplicado diretamente ao produtor (a) responsável/ administrador da propriedade rural. As visitas *in loco* ocorreram entre os dias 01/11/2017 a 13/11/2017, o que nos dá uma média de quase 3 lotes visitados por dia, isso se dá devido a distância de uma propriedade para outra e também a disponibilidade dos entrevistados.

## **4 Análise e Resultados**

A seguir são apresentados os resultados obtidos com a aplicação do questionário. Os dados dessa seção estão voltados primeiramente à identificação do perfil e caracterização dos produtores e unidades rurais e no segundo momento o enfoque se dá na percepção referente ao PRONAF.

### **4.1 Perfil dos produtores e caracterização das unidades produtivas**

Assumir a posição de administrador de uma unidade rural e desenvolver atividades interna de qualidade e economicamente viável requer muita dedicação, conhecimentos e infraestrutura adequada. Caracterizar os produtores e suas propriedades rurais se faz necessário neste primeiro momento para o entendimento da sua realidade vivenciada no campo.

A maioria dos produtores pesquisados (86%) possuem idade entre 35 e 55 anos, 7% correspondem aos que estão na faixa etária de 25 a 34 anos, e os que possuem mais de 55 anos corresponde também a 7%.

Quanto à escolaridade se verificou que 52% dos entrevistados relataram ter o ensino fundamental completo, 33% fundamental incompleto, 15% alcançaram o ensino médio, dos quais 7% foram nível completo e 8% incompleto. Os relatos demonstraram que as condições na época foram desfavoráveis para o estudo, em sua maioria as principais dificuldades vinham da distância de onde residiam para a escola e também a grande necessidade de trabalhar para ajudar no sustento familiar.

Verificou-se que grande parte dos entrevistados reside no Assentamento Itamarati quase desde a criação do mesmo, 81% dos entrevistados relataram morar no assentamento entre 6 a 15 anos. No caso da AMFFI (grupo pesquisado), se trata de ex-funcionários da fazenda Itamarati, e de acordo aos relatos dos entrevistados, estes foram uns dos primeiros beneficiados na distribuição dos lotes na época da divisão das terras, objeto da reforma agrária.

A maioria dessas residências é ocupada por mais de três pessoas (48%); outros 19% e 11% residem com 4 ou 5 pessoas na casa. O que foi possível perceber é que devido à proximidade do assentamento com a área urbana, alguns preferiram sair do meio rural, mas ainda trabalham nas unidades rurais e fazem este trajeto cotidianamente.

Dos entrevistados, 48% afirmaram serem os proprietários das terras, o restante, 52% são arrendatários, ou seja, mais da metade não são os proprietários dos lotes, mas tem a permissão de trabalhar nela porque realizaram contratos de arrendamentos na sua forma legal, possuindo

a Cédula de Produtor Rural (CPR), que é um dos documentos essenciais para aquisição de crédito rural.

Quando questionados se todos os integrantes da família trabalham na propriedade rural. Apenas 11% afirmaram que sim, o restante, 89% disseram que não. O que foi identificado é que muitos deixaram de trabalhar na unidade rural e foram buscar outras atividades profissionais com o intuito de complementar a renda familiar. A geração mais nova não vislumbra grandes oportunidades profissionais no Assentamento e desta forma cada vez mais migram para área urbana em busca de novas experiências profissionais não agrícolas.

A produção dos estabelecimentos tem como base a agricultura, 82% produzem grãos tais como soja e milho. Um dado interessante já que este tipo de cultura normalmente é indicado para produção em grande escala. Caume (2009) explica que a agricultura familiar uma vez inserida em mercados competitivos adotam sistemas de produção que se assemelha às formas produtivas patronais, altamente dependentes de insumos e equipamentos industriais. Porém, segundo os entrevistados, é a junção de vários lotes de terra que os possibilitam aumentar a área de produção e assim trabalhar com esse tipo de cultivo, pois segundo eles, é o tipo de produção que embora o custeio seja elevado, permite um retorno maior em termos de lucratividade. O restante das unidades pesquisadas (18%) estão distribuídas com as atividades de pecuária, laticínios e hortifrutigranjeiros.

Ainda referente sobre a produção, 76% dos entrevistados estão satisfeitos com os resultados que a atividade no qual a propriedade esta inserida gera, a produção alcançada possibilita atender as demandas de mercado com lucratividade. As informações obtidas pelos dados trazem as cooperativas e/ou associações como grandes colaboradores na inserção dos produtos no mercado; a soja e o milho são vendidos a armazéns /cooperativas de beneficiamentos dos grãos que existem na região, tais como a Lar e a Coamo.

Agora, quanto aos 24% dos produtores entrevistados que se dizem insatisfeitos com os resultados obtidos na propriedade, relatam dificuldades na conquista de seus objetivos pela ineficiência ou inexistência de alguns fatores tais como:

- a) falta e/ou elevado custo da mão-de-obra. Para algumas famílias o número de integrantes que trabalham na propriedade é pequeno, e estes têm a necessidade de realizar a contratação de mão-de-obra de terceiros, o que segundo os produtores entrevistados, encarece os custos de produção fugindo das condições econômicas permitidas, além de muitas vezes essa mão-de-obra não estar totalmente qualificada para exercer a atividade.



b) Infraestrutura insuficiente e/ou inadequada – neste quesito o que foi identificado é a necessidade de investimento em infraestrutura para aumentar a produtividade da unidade rural seja com a recuperação de áreas já exploradas, que teve desgaste natural, ou para ajustes estruturais que facilite o desenvolvimento das atividades cotidianas.

c) Mercado (ponto de comercialização inexistente e baixa demanda) – dentre os produtores insatisfeitos com os resultados das atividades rurais, 71% afirmaram ter dificuldades de encontrar pontos de comercialização de sua produção, outros 29% relatam pouca demanda para seus produtos. No Assentamento, como já mencionado, existem duas cooperativas que recebem a produção dos assentados (somente para recebimento de grãos de soja e milho), porém essas cooperativas não conseguem atender a todos, uma vez que as outras culturas ficam por conta de seus produtores para a inserção dos produtos no mercado.

d) Capital de Giro insuficiente ou inexistente – os produtores não possuem recursos econômicos capaz de suprir as suas necessidades no dia-a-dia, ou seja, para operar suas atividades regularmente. Verificou-se que 71% dos entrevistados relataram possuir um capital de giro insuficiente e 29% afirmaram não possuir algum recurso financeiro para esta finalidade, gerando prejuízos significativos nos resultados operacionais.

#### **4.2 O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**

A criação do PRONAF surgiu em meio à reversão do quadro excludente e seletivo da política agrícola implementada no Brasil até a década de 1980 (GUANZIROLI, 2007). O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar disponibilizando linhas de crédito para a implantação, ampliação, adequação, reestruturação e custeio de agroindústrias familiares.

Nesta parte buscou-se verificar qual o nível de conhecimento dos produtores entrevistados sobre o programa. Verificou-se que 26% dos entrevistados não conhecem o crédito rural Pronaf, ou seja, não tem conhecimento sobre o que é o programa e qual a sua utilidade, 37% dos entrevistados declararam conhecer o suficiente, 30% disseram conhecer pouco sobre o Pronaf e apenas 7% dos entrevistados tem pleno conhecimento do que é esse tipo de crédito. Se somarmos o percentual dos que não conhecem e dos que conhece pouco sobre a finalidade do referido programa, chega-se a um valor de 56%, um índice elevado que pode ser considerada uma desvantagem para os produtores, já que o programa poderia auxiliá-los no

progresso da unidade rural.

Para aquisição do crédito via Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) as Instituições Financeiras exigem diversas condições do produtor e da propriedade para sua liberação. Quando questionados sobre o conhecimento a respeito das regras, normas e garantias do Pronaf foram identificadas as seguintes situações: 57% dos entrevistados afirmaram possuir conhecimento satisfatório das regras que as instituições financeiras impõem para acesso ao crédito Pronaf, porém um percentual bem expressivo de 43% não tinha esclarecimento suficiente sobre o assunto. Desta forma, verifica-se que há uma deficiência no processo de orientação junto aos produtores no que diz respeito às normas e regras do programa.

Do grupo pesquisado, 70% não possuem empréstimos em andamento e o restante 30% ainda estão com parcelas a pagar. Verificou-se que dentre os entrevistados que não possuem empréstimos em andamento estão aqueles produtores que já obtiveram o crédito alguma vez, mas que no momento da pesquisa declararam não terem pendências, ou seja os empréstimos já haviam sido cancelados / quitados, outro grupo declarou que nunca acessaram algum tipo de crédito rural.

Especificamente ao crédito Pronaf, mais da metade dos produtores entrevistados (52%) já acessaram este crédito ou ainda tem contrato em andamento junto ao Pronaf, 48% declararam que não tiveram acesso a este crédito que, dentre vários fatores, pode ter sido ocasionado por desconhecimento do programa, exigências, critérios e burocracias ou falta de necessidade.

Ter uma orientação confiável antes de tomar uma decisão importante, como realizar um empréstimo, se faz bastante propício para minimizar os riscos e erros nos usos do crédito, pois saber como proceder, empregar ou investir implica diretamente nos resultados do negócio. Mediante o questionamento sobre a existência de orientação profissional antes de adquirir o empréstimo, 71% dos entrevistados tiveram orientação de um técnico da AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural) de como investir e para 29% dos entrevistados esta decisão foi tomada exclusivamente pelo próprio produtor, ou seja, sem qualquer tipo de orientação de terceiros ou até mesmo por parte da instituição que liberou o recurso.

A finalidade principal ao solicitar o empréstimo do Pronaf é diversa, porém sempre com intuito de auxiliar no fortalecimento da agricultura familiar. O crédito adquirido foi empregado de diversas maneiras pelos entrevistados, a principal delas com 38% foi para aquisição de insumos e matéria prima para produção, 27% para aquisição de maquinários e ferramentas,

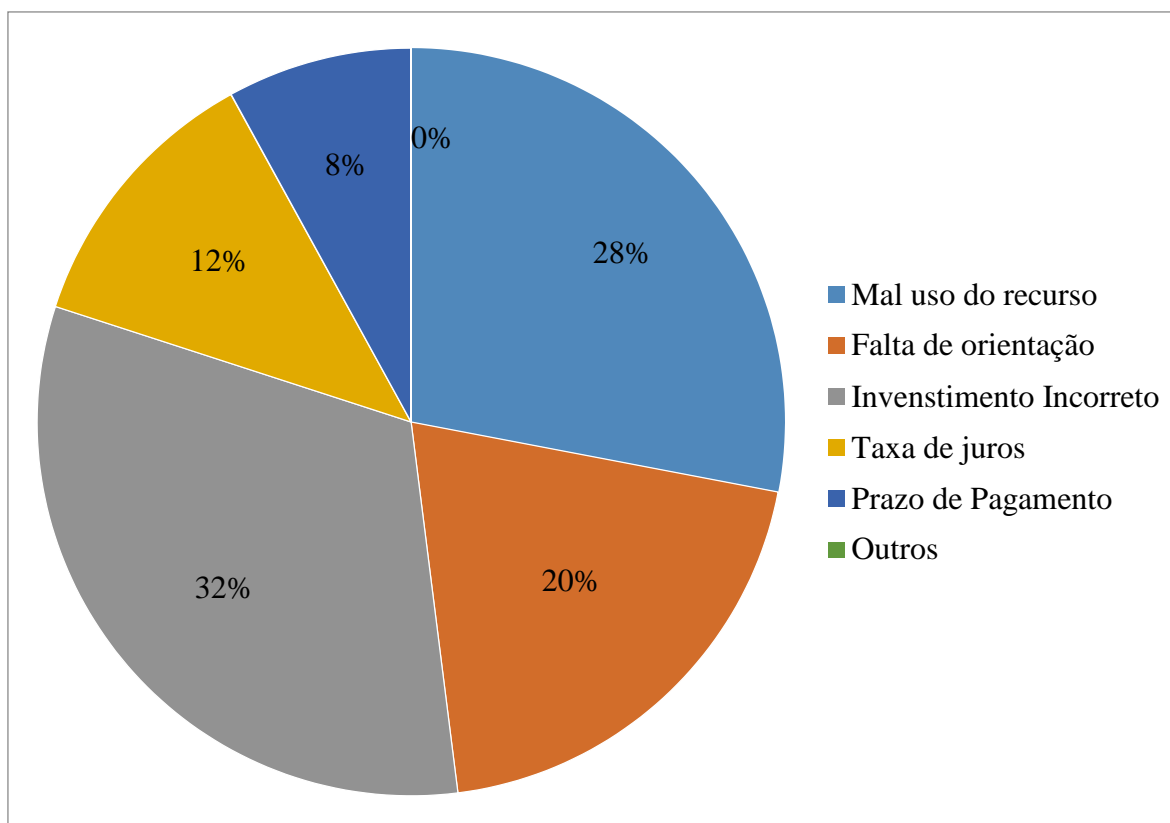
23% para melhorias nos estabelecimentos e 12 % para adquirir outros bens, tais como compra de automóveis.

Na pergunta: acredita que o valor adquirido com o empréstimo do Pronaf foi bem empregado? Obteve-se 86% de respostas positivas e apenas 14% de respostas negativas. Para os produtores que já tiveram ou ainda possuem empréstimos via crédito Pronaf, 86% acreditam que o valor foi bem empregado na propriedade e tem colhido benefícios do investimento, já 14% não conseguiram empregar o crédito de forma satisfatória, alguns acabaram somente adquirindo uma dívida sem alcance dos resultados esperado. Dentre os motivos que podem ter ocasionado este problema de gestão está a falta de planejamento e baixo conhecimento da atividade.

Os produtores foram questionados, mediante uma questão aberta, sobre quais os principais motivos que levam o agricultor a não cumprir com a obrigação de pagamento do crédito Pronaf e se tornar inadimplente.

As respostas foram diversas: 32% dos entrevistados acreditam que o investimento incorreto pode acarretar o não pagamento da dívida, pois ao investir incorretamente o produtor não terá o retorno esperado e logo não conseguirá arcar com os compromissos assumidos, 28% acreditam que o mau uso do recurso causa a inadimplência, na mesma lógica que a anterior, este dado revela que tomada de decisão incorreta quanto ao uso do dinheiro gera desperdícios de recursos fundamentais para o alcance dos objetivos econômicos da unidade produtiva, 20% mencionam a falta de orientação sobre o crédito, esta falta de informação acaba gerando um transtorno gerencial para os produtores onde foi observado que para alguns, o importante era conseguir o valor, mas sem a preocupação do que isso implicaria nos negócios, 12% não veem as taxas de juros cobradas como justa, e argumentam que visualizar o montante a ser pago ao final do prazo gera um desconforto que pode ocasionar inadimplência e finalmente outros 8% destacam o prazo de pagamento como um dos motivos do não cumprimento das parcelas, pois segundo os produtores, devido às atividades produtivas serem sazonais, acreditam que as carências e o prazo deveriam ser mais bem aplicados/flexíveis. A Figura 2 apresenta os principais motivos que levam os produtores entrevistados à inadimplência

### **Figura 2– Principais motivos que levam os produtores entrevistados à inadimplência**



Fonte: Elaboração própria (2017).

Ainda sobre inadimplência, foi perguntado aos produtores se a instituição financeira que liberou o recurso Pronaf possui flexibilidade de negociação. Essa questão abordou apenas os produtores que obtiveram o crédito e que por algum motivo não conseguiram arcar com o pagamento das parcelas em dia.

Ao todo se verificou que 14 produtores estavam nessa situação, dos quais 72% tiveram sucesso na negociação de seus débitos sempre que necessitaram, outros 21% não ficaram satisfeitos com a forma de negociação e 7% opinaram que nem sempre (às vezes) foram atendidos de forma satisfatória ao tentarem renegociar seus débitos.

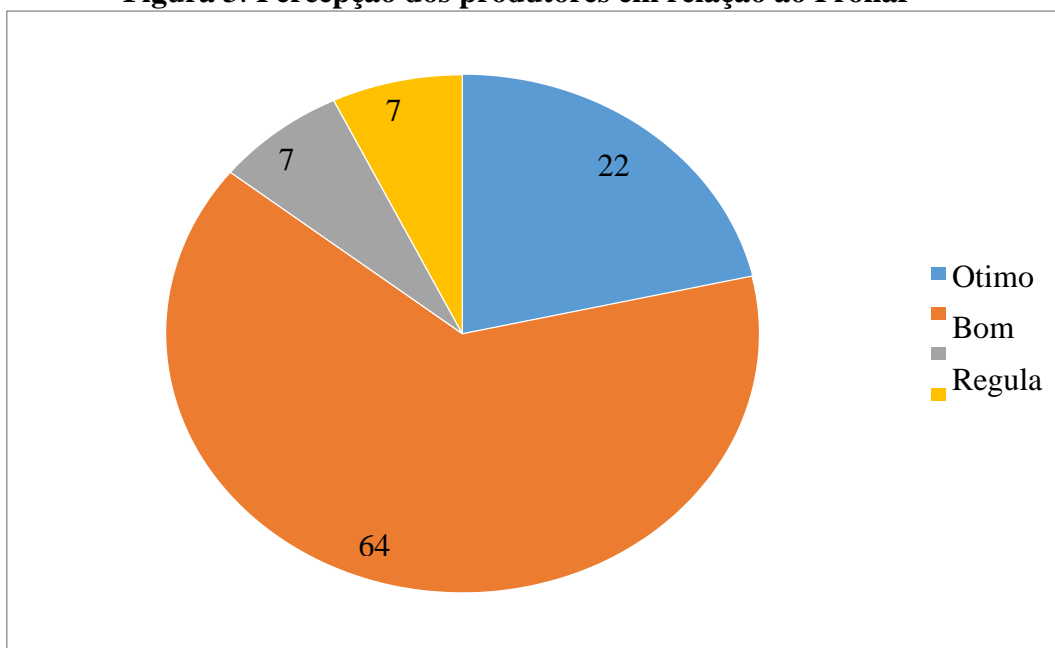
No âmbito rural quando nos referimos à administração de recurso, seja financeiro ou não, é de extrema importância que os produtores tenham ciência de como esse fator pode influenciar a longo prazo a saúde de seu negócio, a pouca/baixa escolaridade também pode ser um fator determinante nos resultados da unidade e escolha dos investimentos a serem realizados.

Sabe-se que as necessidades de recursos para cada unidade de negócios diferem e são diversas. No caso dos produtores rurais entrevistados nesta pesquisa, o valor liberado do crédito foi suficiente e atendeu todas as necessidades para o qual foi solicitado. Para a maioria 59% dos

entrevistados o valor adquirido atendeu as necessidades de forma satisfatória e que o crédito adquirido foi suficiente, 26% não conseguiram atingir sua meta na totalidade e utilizaram parcialmente o recurso para o que realmente estava destinado originalmente, 7% dos entrevistados não obtiveram sucesso, fazendo com que o recurso adquirido fosse insuficiente para suprir o que se esperava e 8% utilizaram o valor para outros fins.

Ao solicitar o crédito rural Pronaf, o produtor pode se deparar com algumas dificuldades. Mediante uma questão aberta foram identificadas algumas situações: 34% dos entrevistados responderam ter dificuldades quanto às exigências de documentos e/ou na formulação de projetos para liberação dos recursos. Para 25% dos produtores entrevistados a falta de informação e conhecimento sobre o plano foi um fator de maior complexidade na busca do recurso do Pronaf. A questão da restrição bancária/financeira aparece com 22%, pois segundo os entrevistados esta é uma situação vivida por muitos. Com 12% outro ponto identificado foi à necessidade de garantia que a instituição financeira exige em contra partida ao crédito, pois segundo eles, essa garantia varia de acordo com o projeto. Para 7% dos entrevistados, as dificuldades foram outras, dentre elas a exigência da DAP, e também o acesso ao Inbra e técnicos da Agraer. De uma maneira geral, a percepção que os produtores possuem quanto ao Pronaf é positiva. A Figura 3 apresenta a percepção dos produtores em relação ao Pronaf.

**Figura 3: Percepção dos produtores em relação ao Pronaf**



Fonte: Elaboração própria (2017).

Para 64% dos entrevistados o Pronaf é um bom programa de apoio ao pequeno produtor, uma vez atendidas todas as exigências para sua aquisição, a utilização consciente propicia a unidade rural alcançar resultados bastante satisfatórios. Para 22% dos produtores essa linha de crédito é considerada ótima, a possibilidade de acesso ao crédito permite melhorias significativas nas propriedades rurais cujo retorno econômico é atrativo e 14% estão divididos entre regular (7%) ou ruim (7%), mas neste ponto o que os produtores levaram em consideração foi basicamente às regras e burocracias exigidas pelo programa.

## **5 Considerações finais**

Baseado nos dados obtidos com a aplicação do questionário pode-se concluir que as famílias pesquisadas que residem no Assentamento Itamarati, grupo AMFFI, em sua maioria conhecem o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o percebe como grande aliado ao desenvolvimento/progresso das unidades rurais.

A linha de crédito Pronaf, tornou-se peça chave para o sucesso e continuidade da atividade rural do pequeno produtor. Dentre os pontos positivos podemos destacar que um número satisfatório de produtores que já acessaram o crédito fizeram um bom uso do dinheiro e atingiram seus objetivos de produção, rentabilidade e comercialização.

Quanto aos pontos negativos foi identificado que muitos produtores que necessitam melhorar seus negócios não conseguem ter acesso a este crédito, pois muitos não se enquadram nas exigências do programa, seja em documentações e projetos como também nas garantias necessárias. Um outro ponto relevante que deve ser melhorado é a questão da comunicação/informação sobre o programa, consultorias para auxiliá-los no diagnóstico e planejamento dos investimentos também se faz interessante.

## **6 Referências**

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. Campinas: UNICAMP em co-edição com ANPOCS, 2008.

BELLE, M. F. L. ; ALVES, G. L. SOUZA, C. C. Impactos sobre o desenvolvimento regional decorrentes do Assentamento Itamarati, Ponta Porã (MS): 2001-2010. Albuquerque: Revista de História, v. 5, p. 9-33, 2013.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006a, estabelece as diretrizes para a formulação

da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil. Brasília, DF 25 de julho de 2006.

BELIK, W. Pronaf: avaliação da operacionalização do programa. In: CAMPANHOLA, C. e GRAZIANO DA SILVA, J. (Orgs.). O Novo Rural Brasileiro – Políticas Públicas. Jaguariúna: Embrapa, vol. 4, p. 93-116, 2000.

CAUME, D. J. Agricultura familiar e agronegócio: falsas antinomias. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 14, n. 1, p. 26-44, 2009.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, 2001.

ESQUERDO-SOUZA, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia M. Pessoa Pereira. Políticas públicas para a agricultura familiar brasileira: um estudo sobre o PRONAF nos municípios do circuito das frutas – SP. Revista Extensão Rural, Santa Maria, RS, v. 22, n. 1, jan./mar. 2015.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. In: RER, Rio de Janeiro, vol.45, nº02, p.301-328, abr/jun 2007.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Relatório de Assentamento. Superintendência Regional Mato Grosso do Sul - SR 16. 2017. Disponível em:< <http://www.incra.gov.br/assentamento> > Acesso em 05/04/2017.

TERRA, Ademir. O Assentamento Itamarati no contexto dos megaempreendimentos em território sul-mato-grossense. Campo – Território: revista de geografia agrária, v. 5, n. 9, p. 166-202, fev. 2010. Disponível em: <[https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor\\_2008/Trabalhos/Artigos/sess%C3%A3o\\_1/Microsoft%20Word%20-%202010\\_Ademir\\_Terra.pdf](https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2008/Trabalhos/Artigos/sess%C3%A3o_1/Microsoft%20Word%20-%202010_Ademir_Terra.pdf) > Acesso em: 18/08/2018.

VEIGA, J. E. da. O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica. São Paulo: USP/HUCITEC, 1991. Estudos Rurais, 11

WANDERLEY, N. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO (Org.) Agricultura familiar: realidades e perspectivas. Passo Fundo- RS: UPF, 2001, 405 p.